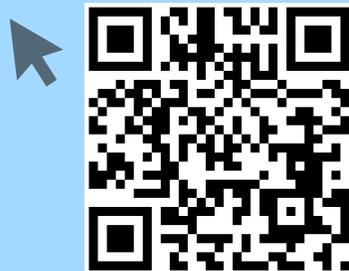


Beneficiários

- ◆ Ex-militares mobilizados, entre 1961 e 1975, para os territórios de Angola, Guiné-Bissau e Moçambique
- ◆ Ex-militares que se encontrassem em Goa, Damão e Diu, bem como em Dadra e Nagar-Aveli, aquando da integração destes territórios na União Indiana
- ◆ Ex-militares que se encontrassem no território de Timor-Leste entre o dia 25 de abril de 1974 e a saída das Forças Armadas portuguesas desse território
- ◆ Militares dos quadros permanentes abrangidos por qualquer uma das situações previstas nos pontos anteriores
- ◆ Ex-militares oriundos do recrutamento local que se encontrem abrangidos no âmbito dos pontos anteriores
- ◆ Militares e ex-militares que tenham participado em missões humanitárias de apoio à paz ou à manutenção da ordem pública em teatros de operações classificados nos termos da Portaria n.º 87/99, de 30 de dezembro de 1998
- ◆ Deficientes das Forças Armadas que estejam incluídos no âmbito dos pontos anteriores
- ◆ Cônjuges sobreviventes dos Antigos Combatentes, incluindo os membros sobreviventes da união de facto, no que lhes for estritamente aplicável

Saiba mais em bud.gov.pt/ac.html



Balcão Único da Defesa

BALCÃO ÚNICO DA DEFESA

Porta de entrada para todos os cidadãos na Defesa Nacional.

Apoia os Antigos Combatentes, os Deficientes Militares e os seus familiares, através da receção de requerimentos, pedidos de alteração do regime de segurança social, esclarecimentos sobre os seus processos, e outras informações sobre benefícios e direitos.

O atendimento é efetuado presencialmente, online e por telefone, através dos contactos abaixo.

 bud.gov.pt/ac.html

 antigos.combatentes@defesa.pt

 +351 213 804 200

ATENDIMENTO PRESENCIAL

 De segunda a sexta-feira
das 10H às 17H

 Av. Infante Santo, 49
1399-356 Lisboa, Portugal

 Linha de Atendimento dos
Deficientes Militares: **800 100 103**
Chamada gratuita (dias úteis 9h-18h)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL

ANTIGO COMBATENTE

- ◆ Reconhecimento público nas cerimónias e atos oficiais da Defesa Nacional
- ◆ Cartões de Antigo Combatente e de Viúva/o de Antigo Combatente
- ◆ Insígnia do Antigo Combatente
- ◆ Isenção de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde
- ◆ Passe de Antigo Combatente
- ◆ Entrada gratuita nos museus militares e em 26 museus e monumentos nacionais tutelados pelo Ministério da Cultura, para além de um conjunto de outros museus
- ◆ Direito de preferência na habitação social nas situações de sem-abrigo ou de risco
- ◆ Direito a serem velados com a bandeira nacional
- ◆ Conservação dos talhões de inumação de Antigos Combatentes
- ◆ Repatriamento de Antigos Combatentes sepultados no estrangeiro
- ◆ Apoio psicológico para stress pós traumático através da Rede Nacional de Apoio
- ◆ A criação do Prémio Literário Antigos Combatentes "Memórias Militares" visa homenagear os ex -militares e militares que combateram com abnegação e sacrifício, lealdade, coragem e camaradagem em vários teatros operacionais, premiando e tornando públicas obras de valor literário que estes veteranos pretendam partilhar com o país

CARTÃO DE ANTIGO COMBATENTE

O Cartão de Antigo Combatente ou de Viúva/o de Antigo Combatente dá acesso aos direitos e benefícios que constam do Estatuto do Antigo Combatente.

PLANO DE APOIO SOCIAL AOS COMBATENTES EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

Apoio aos Antigos Combatentes em situação de sem-abrigo com o objetivo de promover o reenaminhamento das situações devidamente assinaladas para as estruturas oficiais de apoio, tendo em vista a possibilidade de atribuição de uma habitação digna.

DIA DO ANTIGO COMBATENTE

Como forma de reconhecer os Antigos Combatentes pelos serviços prestados à Nação, foi estabelecido o Dia do Antigo Combatente. Celebra-se a 9 de abril para lembrar, homenagear e agradecer Antigos Combatentes pelo esforço prestado no serviço militar. Pode evocar-se a sua memória e feitos no Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades e na comemoração do fim da Grande Guerra, a 11 de novembro.

PASSE DO ANTIGO COMBATENTE

Os titulares do cartão podem requerer o Passe de Antigo Combatente, que os isenta do pagamento do título mensal ou da utilização de 30 dias consecutivos, intermodal ou monomodal, vigentes no serviço de transporte público em causa. No caso das assinaturas de linha, e só nestas, a gratuidade abrange deslocações até ao escalão máximo de distância de 32 kms contados da localidade de residência habitual. A disponibilização de títulos de transporte abrangidos pelo passe de antigo combatente é efetuada pelas entidades emissoras de títulos de transporte público, mediante requerimento, devendo este ser acompanhado dos seguintes documentos: Cartão de Antigo Combatente ou de Viúva/o de Antigo Combatente; cartão de cidadão ou outro título equivalente, em validade; comprovativo de morada fiscal e residência habitual.

INÍGNIA DE ANTIGO COMBATENTE

Símbolo identitário da situação de Antigo Combatente. É constituída por um alfinete que representa o Monumento ao Combatente, o qual simboliza o reconhecimento de Portugal aos seus Antigos Combatentes. Deve ser solicitada por carta ou através de formulário online.

REDE NACIONAL DE APOIO - RNA

Garante a informação, identificação e encaminhamento dos casos de patologias resultantes da exposição a fatores traumáticos de stress durante o serviço militar e a prestação de serviços de apoio médico, psicológico e social aos Antigos Combatentes e aos familiares, em especial filhos e órfãos, bem como viúvas/os dos Antigos Combatentes que padeçam de patologias relacionadas com o stress pós-traumático de guerra sofrido pelo Antigo Combatente. A RNA é composta por 5 ONGs protocoladas e financiadas pelo Ministério da Defesa Nacional:

- ◆ **APOIAR** (Lisboa)
- ◆ **ADFA** (Lisboa)
- ◆ **APVG** (Braga)
- ◆ **ACUP** (Castelo de Paiva)
- ◆ **ANCU** (Tondela)

PLANO DE AÇÃO PARA APOIO AOS DEFICIENTES MILITARES - PADM

Promove a saúde, qualidade de vida, autonomia e o envelhecimento bem-sucedido dos Deficientes Militares, prevenindo a dependência, a precariedade, o isolamento e a exclusão. Concretiza-se através da colaboração ativa das entidades militares e civis com responsabilidades e intervenção no apoio aos deficientes militares. A sua intervenção ocorre de forma articulada e colaborativa, suscitada pelos planos individuais de intervenção elaborados pelos técnicos da equipa de implementação, orientada para a prestação dos apoios adequados a cada caso. A equipa de implementação está sediada nos 5 polos que constituem a base logística de operacionalização do Plano: Porto, Coimbra, Lisboa, Alentejo/Algarve, Açores e Madeira.

UNIDADE TÉCNICA PARA OS ANTIGOS COMBATENTES - UTAC

Coordena e monitoriza, a nível interministerial, a implementação do Estatuto do Antigo Combatente. Garante um reporte direto e regular das ações de implementação desenvolvidas ao nível técnico e dos principais obstáculos encontrados.